



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 157/2021**  
**(Processo FSA nº 12572/21)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

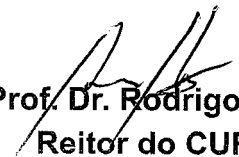
considerando a necessidade de regulamentação do uso dos espaços institucionais,

decide:

**Artigo 1º** - Instituir e regulamentar a Política de Uso da Sala dos Professores no âmbito do Centro Universitário Fundação Santo André.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 12 de julho de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**Anexo da Portaria da Reitoria nº 157/21**  
**(Processo FSA nº 12.572/21)**

---

**ANEXO**

**POLÍTICA DE USO DA SALA DOS PROFESSORES**

A sala dos professores tem como finalidade viabilizar o trabalho e o bem-estar do docente, a partir de um ambiente que conta com recursos tecnológicos e de comunicação e espaço para guarda de equipamentos e materiais, além de apoio da Secretaria Geral de Atendimento, que permite/promove:

- o descanso e as atividades extra-acadêmicas;
- o espaço para estudo e/ou trabalho;
- momentos de interação para troca de experiência e integração entre os professores e Coordenação Acadêmica e Adjunta de Curso, contribuindo para a formação acadêmica dos alunos.

A sala dos professores conta com as seguintes organizações de espaços e de recursos:

- I. bancadas e mesas para estudo e/ou trabalho coletivo;
- II. ambiente para descanso e atividades extra-acadêmicas;
- III. armários para guarda de equipamentos e materiais;
- IV. murais para acesso a informações dos cursos;
- V. jogos de tabuleiro;
- VI. atendimento e apoio ao professor pela Secretaria Acadêmica de Curso.

A sala dos professores será mantida aberta e disponível aos docentes durante o horário regular de funcionamento do Centro Universitário.

O uso da sala dos professores não está condicionado a agendamento prévio, sendo possível a qualquer momento dentro do horário de funcionamento do espaço.

As ações de manutenção patrimonial e de equipamentos, bem como a garantia de acessibilidade, seguem as normas estabelecidas no âmbito institucional.



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**Anexo da Portaria da Reitoria nº 157/21  
(Processo FSA nº 12.572/21)**

---

O docente que utilizar a sala dos professores tem a responsabilidade pelo uso adequado do espaço, bem como de materiais e equipamentos.

O uso de armários pelos docentes é destinado à guarda de seus equipamentos e materiais, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

A avaliação dos espaços físicos será conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A Secretaria Geral de Atendimento presta apoio aos docentes atuando como facilitadora para procedimentos acadêmicos, tais como controle de presença de alunos e docentes, materiais de apoio às aulas, provas e reserva de salas para atividades acadêmicas.